

ORIENTAÇÃO DE GESTÃO Nº 3/2011
(OG 3/2011)

ALGARVE 21
PROGRAMA OPERACIONAL

ASSUNTO: SIGA 21 – Submissão de Pedidos de Pagamento da Assistência Técnica - CCDR Algarve

Considerando que:

1. A especificidade das despesas apresentadas no âmbito da Assistência Técnica ao Programa da responsabilidade da CCDR Algarve, bem como a respectiva organização processual, resultam num elevado volume de documentos de despesa apresentados em cada pedido de pagamento, alguns dos quais em formato A3 (como é o caso das folhas de vencimentos), tornando difícil e morosa a digitalização dos documentos e, contribuindo para a sobrecarrega do sistema de informação do PO;
2. O promotor desta operação é a CCDR Algarve, pelo que os originais dos documentos de despesa estão arquivados no mesmo edifício onde se encontra o Secretariado Técnico do PO, sendo assim rápido e fácil o acesso e consulta desses documentos;

Informa-se que:

1. Os pedidos de pagamento da referida operação serão submetidos pelo promotor em **SIGA.21**, sendo que, nos campos destinados ao “upload” dos documentos de despesa (documento despesa / documento quitação e

comprovativo de pagamento / ficheiro suporte ao procedimento), o promotor fica obrigado a fazer “upload” da declaração em anexo devidamente assinada;

2. Os documentos de despesa originais serão devidamente carimbados pelo promotor e entregue cópia, para análise, ao técnico do Secretariado Técnico do POAlgarve21 responsável pela sua verificação.

Esta Orientação de Gestão entra em vigor de imediato.

Data: 28/01/2011

O Gestor do POAlgarve21


João Varejão Faria

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de acordo com o estipulado na Orientação de Gestão nº 3, os documentos de despesa originais, de suporte ao pedido de pagamento nº.... da Operação nº _____ – Assistência Técnica, da responsabilidade da CCDR Algarve, se encontram arquivados no respectivo processo/projecto PIDDAC, organizados por rubrica orçamental.

Data

Assinatura do responsável da candidatura